



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 3655 / 2 / 2026
DATA: 23/02/2026 - 15:22:50
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECI
REQ: ANONIMO
SENHA: YMXL546

Comli

Depelo

24/02/2026

1859

1890

ARARUAMA



Olá, Caio Benites Rangel

Notas



Impugnações

INICIO

Impugnações

🗄️ Painel

📰 Boletim

🔔 Avisos

🛒 Licitação

PLANEJAME

📧 Demais

📄 PCA

PROCESSOS

🔍 Pesquis

☰ Process

📊 Relatóri

ORGANIZAÇ

👤 Meu Perfil

⚙️ Dados do Orgão

👥 Operadores

🛡️ Cargos

🏠 Sair

Descrição

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Ao analisar o Edital da Licitação CE nº 003/2026, verificou-se a necessidade de alguns esclarecimentos referentes à exigência de comprovação de aptidão técnica, conforme segue: ▶ Execução de Serviço de Infraestrutura de Iluminação Pública, incluindo instalação de postes, fiação e luminárias: 1. Qual é o percentual do quantitativo orçado a ser comprovado? 2. A exigência descrita refere-se ao item 01 da planilha orçamentária? ▶ Responsabilidade técnica por obra de engenharia com utilização de perfuratriz hidráulica sobre caminhão: 3. Qual é o percentual do quantitativo orçado a ser comprovado? 4. A exigência descrita refere-se ao item 22 da planilha orçamentária? ▶ Responsabilidade técnica por serviço de instalação de poste, com quantitativo mínimo de 5 (cinco) unidades (30% do quantitativo total orçado no item 22 da planilha orçamentária): 5. Consta na descrição a referência ao item 22; entretanto, esse item corresponde à perfuratriz hidráulica. A exigência descrita refere-se ao item 04 da planilha orçamentária? Desde já, agradeço a atenção e aguardo os esclarecimentos. Atenciosamente, Débora Carvalho

Voltar

Pec

Preza
Senh
Pregoe

ter

Preza
Senh
Pregoe

ter

Preza
Senh
Pregoe

ter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº

3655

FLS. Nº

02

EM 23/02/2026

Assinatura / Car



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 3656

Número de Folhas 03

A/AO Comle

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 23 / 02 / 2026.

Mirella Sá dos Santos
Chefe de Div. de Protocolo Geral

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 3655/2026

Ass.:  Fls. 04

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 22392/2025

À SEOUR,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 02 de março do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 23 de fevereiro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Lucas Rosa da Silva
SECRETARIA DE OBRAS - MAT. 16294-9
CREA 2014131364
CPF 328.551.027-58

A CONLI,

Vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto a Exigência de Execução de Serviço de Infraestrutura de Iluminação Pública incluindo Instalação de Postes, fiação e Luminárias: Trata-se comprovação de que o licitante já executou, de modo satisfatório, atividades similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação. Essa exigência não se refere a um item em si, porem se refere ao escopo total da obra não possuindo quantitativo mínimo. Basta a licitante apresentar comprovação de execução de serviço que contemple iluminação pública que contemple a instalação de postes, fiação e luminárias no seu escopo total.
2. Responsabilidade técnica de obra de engenharia com a utilização de perfuratriz hidráulica sobre caminhão: Não se exige quantitativo mínimo para tal serviço devendo a licitante apenas comprovar que executou obra com a utilização do referido equipamento;
3. Responsabilidade técnica de serviço de instalação de poste com quantitativo mínimo de 5 unidades (30% do quantitativo total orçado no item 22 da planilha orçamentária): A menção ao item 22 trata-se de erro de digitação na elaboração da documentação. O item correto é o item 4 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C23.

Enfatizamos que no entendimento desta secretaria o erro de digitação verificado não impede o prosseguimento do certame uma vez que a descrição do item na exigência técnica.

Att.

Araruama 24 de fevereiro de 2026

Winy Magalhães Quintão
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 16294-9 - PMA
CAU: A239828-1
CPF 135.668.88

Secretaria de Obras e Urbanismo

Recebido
em 24/02/26
A